



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		493/2001-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

A Vice-Presidenta no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Alterar o item 4.1.1 da Portaria da Presidência nº 176/98-PR de 07.05.98.

2.0 – ALTERAÇÃO

Dar nova redação ao item 4.1.1

4.1.1. – Ficam alterados para 31.07.2002 o encerramento dos Programas de Aperfeiçoamento Profissional, em vigência, com término previsto para o período compreendido entre 30.06.2001 a 31.12.2001, excetuando-se aqueles relacionados no item 4.1

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

Dra. Eúzenir Nunes Sarno

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	21.12.01